

MUNICÍPIO DE SÁTÃO**Aviso n.º 20172/2026/2**

Sumário: Discussão pública do projeto do Regulamento das Creches Municipais.

Discussão pública do projeto do Regulamento das Creches Municipais

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 23 de julho de 2026, deliberou aprovar o Projeto do Regulamento das Creches Municipais, e proceder à abertura de período de discussão pública, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro que terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 30 (trinta) dias.

O citado projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Sátão, em www.cm-satao.pt, bem como em suporte físico no átrio das instalações da Câmara Municipal, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 17h00.

Durante este período, os interessados podem apresentar, por escrito, eventuais observações, sugestões ou reclamações, mediante o preenchimento de impresso próprio disponível na página eletrónica do Município e que poderá ser entregue no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), enviado por correio eletrónico para geral@cm-satao.pt ou remetido por via postal para Praça Paulo VI, 3560-154 Sátão.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, publica-se o presente Aviso.

30 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz.

320028750